

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 025/2023 FNTR

ENTRADA À MESA

Em: 14 FEV 2023

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara Municipal, observadas as formalidades regimentais, seja consignada Moção de Congratulação, a PAULO HENRIQUE PRADO, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL (CAMP), tendo em vista os relevantes serviços prestados junto à nossa cidade.

Este ato é um legítimo e justo reconhecimento de todo aquele que disponibiliza seu nome a serviço da população, sujeitando-o à opinião pública, merece, além da absorção das eventuais críticas, desfrutar do devido reconhecimento e louvor, quando de direito.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE

(Vereador Claudinho Neves)

"Gente da gente"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ribeirão das Neves, 27 de fevereiro de 2023.

Proposição: Moção de Congratulação nº 025/2023 **Autor**: Vereador Claudio Ferreira de Andrade

PARECER

A moção de Congratulação de número em epígrafe, de autoria do Vereador Claudio Ferreira de Andrade, foi distribuída e encaminhada a esta Comissão Permanente para a análise de seus aspectos jurídico e regimental e, posterior, emissão de parecer.

O autor da proposição busca a aprovação de moção de Congratulação consignada ao Diretor Geral do Centro de Apoio Médico e Pericial (CAMP), Sr. PAULO HENRIQUE PRADO, pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Após diligente apreciação pelos membros desta Comissão Permanente, constatouse que restaram atendidos os requisitos formais e legais exigidos e que as regras regimentais vigentes foram devidamente observadas, não havendo qualquer irregularidade aparente capaz de obstar a sua aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal.

VOTOS

À vista disso, opinamos e votamos **favoravelmente** à aprovação da **Moção de Congratulação nº 025/2023**, que deve ser submetida ao Plenário para apreciação e votação.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2023.

MARCELO DE JESUS MARTINS

Presidente da CPLJR

RODINEI GONÇALVES DUARTE

Vice-Presidente da CPLJR

MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

Membro da CPLJR

JCJL